

PORTARIA N.º 12386, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Cessa efeitos da Portaria Nº11801/2024 que atribui Gratificação por Direção."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** cessar a partir 31 de Dezembro de 2024, os efeitos da Portaria nº 11801 de 05 fevereiro de 2024, que atribui Gratificação por Direção da E.M.E.I Doce Infância, à Professora Municipal **Elizandra Zanus**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
E Planejamento.